



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



Poder Legislativo Câmara Municipal de Rurópolis

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017, de 25/07/2017 CMR.

TIPO: Menor Preço de Desconto

Às treze horas do dia 25 de Julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Rurópolis – MT, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria 20/2017, juntamente com assessor Jurídico Raimundo Francisco de Lima Moura, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 06/2017, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Material de Construção para Pequenos Reparos no Prédio da Câmara Municipal de Rurópolis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo no Edital dos Atos do Poder Legislativo Municipal de Rurópolis, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Rurópolis, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (13:00 hs), a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, dando um prazo de dez minutos para aguardo de outros possíveis participantes, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** do licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou-se para a sessão o Sr. **Raimundo da Silva Sousa** CPF: 940.686.902-00 representante legal da Empresa: **CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ: 34.661.496/0001-66 e o Sr. **João Odair Scalabrin Benedetti** CPF: 681.859.792-00, representante legal da Empresa: **K RODRIGUES MACEDO EIRELI - ME** CNPJ: 10.950.265/0001-04, E participaram como ouvinte a Sr^a. **Kamila Rodrigues Macedo** portadora Registro Geral nº 5416605 PC/PA e CPF nº 888.228.772-68 e a Sr^a. **Francisca Sandra Sousa Coelho** portadora do Registro Geral nº 3316999 SSP/PA e CPF nº 610.386.102-06. A Pregoeira informou ao licitante as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento de proposta, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. A Pregoeira informou, ao licitante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do mesmo quando a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Sr. **Raimundo da Silva Sousa**, apresentou proposta no valor de **R\$ 39.851,70 (TRINTA E NOVE OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis

acertando um valor final para R\$ 12.987,40 (**DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) e o Sr. João Odair Scalabrin Benedetti, apresentou proposta no valor de R\$ 38.600,50 (**TRINTA E OITO E SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) acertando um valor final para R\$ 16.071,50 (**DEZESSEIS MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).

A Pregoeira informou ao licitante a conferência da documentação exigida pelo Edital iniciando a fase de Habilitação Jurídica, onde foi necessário paralisar a sessão para maiores esclarecimentos sobre as Certidão Judicial Cível da empresa Carbome Comercial Ltda – EPP, junto ao Assessor Jurídico da Câmara, sendo prorrogada a sessão para as 17:00hs do dia 25 de Julho de 2017.

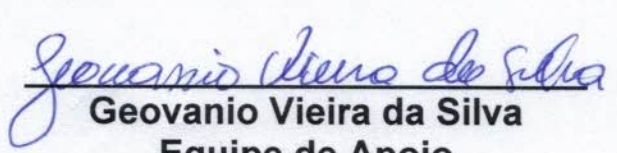
As 17:10 retornou ao certame todos representantes e ouvinte aqui anteriormente citado, onde após esclarecimentos foi constatado que a Certidão Judicial Cível não é solicitada no âmbito do edital, podendo ser descartada da Habilitação Jurídica da empresa, dando assim procedência a finalização do certame.

Não havendo nenhuma manifestação, contraria a análise da Pregoeira. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeira e pelo licitante. A Pregoeira declarou os licitantes vencedores. Da análise verificou-se que os licitantes atende ao exigido, ficando habilitado neste certame. Os licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 06/2017, considerando que: 1) as propostas dos licitantes satisfazem às exigências do edital; 2) os vencedores encontram-se devidamente habilitados quantos às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites cotados por esta Administração Pública; 4) não houve manifestação expressa por parte dos licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens supra indicada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.



Thais Pires Moraes
Pregoeiro



Geovanio Vieira da Silva
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis

Cilene da Silva Pereira

Cilene da Silva Pereira
Equipe de Apoio

Raimundo Francisco de Lima Moura

Raimundo Francisco de Lima Moura
Assessor Jurídico
OAB-8389

Raimundo da Silva Sousa

Raimundo da Silva Sousa
CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 34.661.496/0001-66

João Odair Scalabrin Benedetti

João Odair Scalabrin Benedetti
K RODRIGUES MACEDO EIRELI - ME
CNPJ: 10.950.265/0001-04

Francisca Sandra Sousa Coelho

Francisca Sandra Sousa Coelho
CPF: 610.386.102-06

Kamila Rodrigues Macedo

Kamila Rodrigues Macedo
CPF: 888.228.772-68

[Signature]